PROCESSO 018/24
FL 09
Rub

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 13/03/2024
Vagner Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.040 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R$ 1.010.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	1.003 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios em Utilização pela Saúde	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 1.010.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R$ 1.010.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 018/24
Fl. 08
Rub.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 1.010.000,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com objetivo de concluir a obra da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que o processo licitatório e contratação da empresa vencedora foi finalizado no ano de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito